



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3066, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho – SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, e

Considerando que foi lançado Processo Licitatório em epígrafe tendo como objeto a contratação de empresa especializada para revitalização /reforma da Praça São José, entorno do paço municipal, Praça Hilário Piovezan e Praça Lodovico Herminio Tonial do Município de Erval Velho;

Considerando a necessidade de revisão do processo licitatório para adequações do projeto e planilha orçamentária;

Considerando que a promoção de nova licitação para a regular contratação de objeto idêntico, em nada prejudicará os interesses da Administração Pública e/ou de terceiros, ao revés, irá beneficiar e permitir a regularização do que se pretende;

Considerando o disposto no art. 49, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, e as razões de interesse público acima descritas

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o processo licitatório nº 009/2023, sob a modalidade tomada de preços nº 002/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para revitalização /reforma da Praça São José, entorno do paço municipal, Praça Hilário Piovezan e Praça Lodovico Herminio Tonial do Município de Erval Velho, e todos os atos posteriores, inclusive o contrato administrativo nº 019/2023;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 2º. Em decorrência desta anulação, determino a imediata revisão do edital, do projeto e orçamento, para, após realizadas as adequações porventura necessárias, seja realizado novo procedimento licitatório, observadas todas as publicações necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 08 de maio de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.